



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**

1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA DA  
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM QUATRO  
3 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS TREZE HORAS. ESTIVERAM PRESENTES OS  
4 PROFESSORES: **OZIRLEI TERESA MARCILINO** (COORDENADORA DO  
5 CURSO) (DTEPE), **MARIA ANGÉLICA VAGO-SOARES**  
6 (SUBCOORDENADORA DO CURSO) (DLCE), E OS REPRESENTANTES  
7 **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA** (DEPS); **ANA CAROLINA GALVÃO**  
8 **MARSIGLIA** (DTEPE); **MARIA AMÉLIA DALVI** (DLCE). PROFESSOR  
9 CONVIDADO: EDIVALDO JOSÉ BORTOLETO (DEPS). JUSTIFICOU  
10 AUSÊNCIA: **ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO** (DEPS).

11 Havendo *quórum* legal a coordenadora iniciou a reunião às treze horas. **INFORMES: 1. OFÍCIO**  
12 **CIRCULAR Nº 6/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES, que**  
13 **trata da oferta de disciplinas por meio do ensino híbrido em situações específicas na**  
14 **Universidade Federal do Espírito Santo no semestre letivo 2021/2.** A professora Ozirlei  
15 Marcilino informou que o curso de Pedagogia não ofertará disciplinas que serão  
16 lecionadas por meio do ensino híbrido em 2021/2. **2. Férias da**  
17 **coordenadora e subcoordenadora do curso de Pedagogia.** Férias da coordenadora será no  
18 período de 20/10 a 02/11. Férias da subcoordenadora será no período de 10/10 a 25/10. **3.**  
19 **Funcionamento da Secretaria Integrada.** A professora Ozirlei Marcilino informou sobre a nova  
20 proposta de funcionamento da Secretaria Integrada e sobre os ajustes na organização do setor  
21 nos últimos meses. Relatou sobre a situação de ausência da servidora Janaína Campos Lopes, que  
22 interferiu no andamento de alguns encaminhamentos do setor. Mencionou que a situação já foi  
23 encaminhada para Direção do Centro de Educação e que o setor buscará orientação junto à  
24 PROGEP. **4. Informe do professor Edivaldo Bortoleto, presidente do Núcleo Docente**  
25 **Estruturante do curso de Pedagogia.** O professor Edivaldo, presidente do Núcleo Docente  
26 Estruturante do curso de Pedagogia, informou sobre a proposta de agendar uma reunião  
27 conjunta entre o Colegiado da Pedagogia e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e salientou a  
28 necessidade de dialogar sobre a extensão no âmbito do Centro de Educação. Propôs a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**

29 organização de uma semana de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), na  
30 qual os estudantes poderiam realizar as apresentações dos projetos e das pesquisas para os  
31 demais alunos conhecerem os temas pesquisados. A professora Maria Angélica informou que ela  
32 e a professora Marluce Leila, do Núcleo de Educação Infantil - NEDI, estão organizando uma  
33 proposta de um Seminário de Trabalhos de Conclusão de Curso, colocou-se à disposição para  
34 compartilhar o documento que está construindo com a professora Marluce Leila, mencionou que  
35 a proposta do núcleo é especificamente sobre infância. A professora Ozirlei sugeriu que o evento  
36 fosse ampliado para outros temas, não somente a infância. O professor Edivaldo informou sobre  
37 a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que acontecerá no dia 13/10/2021. As  
38 professoras Ana Carolina e Maria Angélica informaram que não poderão estar presentes,  
39 justificando as ausências. **PAUTA. 1. Aprovação da ata da oitava reunião ordinária do colegiado**  
40 **de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 06 de setembro de 2021.** A coordenadora do  
41 curso de Pedagogia, professora Ozirlei Marcilino, informou sobre as observações que a  
42 professora Ana Carolina fez em relação ao ponto de pauta 3.4 que trata sobre a apreciação do  
43 diagnóstico do ensino de graduação no Centro de Educação no ano de 2020. A presidente da  
44 sessão leu o ponto de pauta com o acréscimo realizado pela professora Ana Carolina e a alteração  
45 foi aprovada pelos membros presentes. A professora Maria Amélia informou que não conseguiu  
46 realizar a leitura detalhada da ata, pois o documento não foi encaminhado com a mesma  
47 antecedência que os demais. Porém, salientou que o fato de não ter realizado a leitura não deve  
48 ser impeditivo de aprovação do documento, já que devem ser realizados alguns  
49 encaminhamentos. **Aprovado por unanimidade. 2. Apreciação da proposta de acolhimento**  
50 **aos/as estudantes de Pedagogia no semestre letivo 2021/2.** A professora Maria Angélica  
51 apresentou a proposta de acolhimento aos/as estudantes de Pedagogia que ingressarão em  
52 2021/2, informou que é um projeto que está em construção, portanto está aberto a sugestões.  
53 Disse que está aguardando a manifestação de integrantes do Programa de Educação Tutorial  
54 (PET-Licenciatura) para efetivação da parceria na realização do projeto. Agradeceu à professora  
55 Maria Amélia pela contribuição no projeto e pela disponibilidade em aceitar o convite para estar  
56 presente no evento. Lembrou que, anteriormente, esse momento era realizado na primeira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**

57 semana de aula, porém ela e a coordenadora do curso entenderam que a realização do evento  
58 durante uma semana inteira ficaria cansativo para os estudantes, dessa forma foi definido que  
59 aconteceria no primeiro dia letivo. A ideia é integrar os cursos de Licenciatura em Educação do  
60 Campo e Licenciatura em Pedagogia, convidando os estudantes do curso de Educação do Campo  
61 a participarem do evento. A professora Ozirlei Marcilino entrará em contato com a coordenadora  
62 do curso de Educação do Campo, professora Janinha, para realizar o convite. A professora Maria  
63 Angélica informou que a proposta é convidar um professor de cada curso para falar sobre sua  
64 disciplina ou algo que seja relevante. Após exposição da proposta de acolhimento, a professora  
65 Maria Angélica abriu a discussão para contribuição dos membros. Sobre a participação do  
66 professor no momento da noite, a professora Ana Carolina falou que já participou da aula  
67 inaugural em outros momentos e que seria importante dar oportunidade para professores que  
68 nunca participaram. O professor Alexandre Braga salientou que está com a carga horária de  
69 trabalho extensa e informou sobre a impossibilidade de participar. Sugeriu que a fala dos  
70 professores nesse primeiro momento abordasse um tema mais geral e não especificamente das  
71 suas disciplinas e/ou áreas. Ressaltou que seria interessante um debate ampliado sobre o curso  
72 no contexto do Centro de Educação. A professora Maria Angélica mencionou que a proposta é  
73 que as coordenações falem sobre a ideia geral do curso e os professores sobre as disciplinas que  
74 lecionam ou áreas que pesquisam. Em relação ao curso de Pedagogia ficou definido,  
75 inicialmente, que a professora Maria Amélia discursará para a turma do matutino, e informou  
76 que pensou em falar sobre o campo da educação de forma mais ampla, contextualizando o  
77 momento atual, informando sobre dados históricos da educação brasileira, dificuldade de  
78 escrita, redes sociais, fake news etc. Propôs que fosse realizado o convite à professora Priscila  
79 Chaves do curso de Educação do Campo para o momento de fala com o turno noturno. Estarão  
80 presentes no momento a Direção do Centro de Educação e as coordenações dos cursos. O  
81 acolhimento acontecerá em dois momentos, pela manhã e à noite, e será transmitido pelo  
82 Youtube, com a realização de um momento de música ou apresentação cultural no início. Os  
83 participantes sugeriram que as duas professoras estivessem presentes no turno matutino e  
84 noturno. A professora Maria Amélia informou sobre a impossibilidade de permanecer disponível



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**

85 durante muito tempo no turno noturno em decorrência do filho, porém a coordenadora  
86 informou que ela poderia ficar com o primeiro momento de fala e, posteriormente, ficaria a  
87 professora Priscila Chaves. Dessa forma, encaminhou-se de verificar a possibilidade de  
88 participação da professora Priscila Chaves do curso de Educação do Campo e analisar a  
89 possibilidade dela e da professora Maria Amélia realizarem a fala para o matutino e noturno.  
90 **Aprovado por unanimidade. 3. Apreciação da proposta de Resolução nº XX/2021-CEPE, que**  
91 **estabelece normas e critérios de composição e funcionamento dos colegiados dos cursos de**  
92 **graduação.** A coordenadora do curso, professora Ozirlei Marcilino, informou que a Prograd  
93 enviou o OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2021/CÂMARA/PROGRAD/UFES com a proposta de resolução  
94 que estabelece normas e critérios de composição e funcionamento dos colegiados dos cursos de  
95 graduação e que no dia 05/10/2021 terá uma reunião da Câmara Local de Graduação para  
96 discutir o documento. Informou que essa nova proposta é mais detalhada em relação a alguns  
97 aspectos dos Colegiados, como: funcionamento, composição, representação discente, função do  
98 subcoordenador de curso, dentre outros. A professora Ana Carolina agradeceu pelo envio do  
99 documento com antecedência, possibilitando tempo hábil para leitura e análise. Ressaltou que a  
100 leitura completa da proposta de resolução na reunião não será viável, pois interferirá no  
101 encaminhamento dos outros pontos e sugeriu que, caso os colegas tenham conseguido ler com  
102 antecedência, deveriam ser discutidos somente os destaques apontados por cada um. A  
103 professora Ozirlei informou que, considerando a proximidade da reunião da Câmara Local de  
104 Graduação, deve-se priorizar a discussão dessa proposta de resolução. Abaixo seguem as  
105 alterações sugeridas e aprovadas pelos presentes:

106 **§ 1º do art. 1º: “§ 1º, onde se lê:**

107 “§ 1º. O coordenador prestes a encerrar um mandato deverá garantir, ao seu sucessor, de modo  
108 a garantir a continuidade entre as gestões e assegurar o bom funcionamento administrativo do  
109 curso, as condições adequadas para a condução da nova gestão no que se refere:”

110 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

111 “O Colegiado do curso, diante da previsão do encerramento do mandato da coordenação, deverá  
112 garantir à nova gestão, em prazo de 15 dias, de modo a possibilitar a continuidade entre as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**

113 gestões e assegurar o bom funcionamento administrativo do curso, as condições adequadas para  
114 a condução da nova gestão no que se refere:”

115 **Inciso II, do § 1º, art. 1º, onde se lê:**

116 “II à organização da secretaria, das comunicações entre coordenação e o corpo discente;”

117 Sugestão de alteração do Colegiado

118 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

119 “II à organização do funcionamento administrativo da secretaria, das comunicações entre  
120 coordenação e o corpo discente; “

121 **Caput do art. 2º, onde se lê:**

122 “Art. 2º. Na ausência de docentes voluntariamente disponíveis a ocupar o cargo de coordenação  
123 de curso ou de participar de eleição para o mesmo, tal encargo deverá ser atendido pelo docente  
124 vinculado aos departamentos que ofertam disciplinas profissionalizantes do curso, que ainda não  
125 tenha exercido os cargos de coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação, chefia  
126 departamental, direção de centro, pró-reitorias, diretorias de pró-reitorias e/ou demais cargos  
127 administrativos com dedicação igual ou superior a 30 horas semanais.”

128 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

129 “Art. 2º. Na ausência de docentes voluntariamente disponíveis a ocupar o cargo de coordenação  
130 de curso ou de participar de eleição para o mesmo, tal encargo deverá prioritariamente ser  
131 atendido pelo docente vinculado aos departamentos que ofertam disciplinas profissionalizantes  
132 do curso, que ainda não tenha exercido os cargos de coordenação de curso de graduação e/ou  
133 pós-graduação, chefia departamental, direção de centro, pró-reitorias, diretorias de pró-reitorias  
134 e/ou demais cargos administrativos com dedicação igual ou superior a 30 horas semanais.”

135 **Supressão do § 2º do art. 2º.**

136 **Transformação do § 3º do art. 2º no § 2º. Onde se lê:**

137 “§ 3º. Os departamentos que ofertam as disciplinas profissionalizantes do curso em questão  
138 poderão elaborar critérios e estratégias próprias, de médio e longo prazo, formalmente  
139 registradas em ata, para promover a ocupação do cargo de coordenação de curso em sistema de  
140 revezamento.”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia**

141 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

142 § 32°. Os departamentos que ofertam as disciplinas ~~profissionalizantes~~ do curso em questão  
143 poderão elaborar critérios e estratégias próprias, de médio e longo prazo, formalmente  
144 registradas em ata, para promover a ocupação do cargo de coordenação de curso em sistema de  
145 revezamento entre os departamentos.

146 **Inciso I do art. 3º, onde se lê:**

147 “I nos casos dos departamentos que ofertam a totalidade de disciplinas obrigatórias e/ou  
148 profissionalizantes de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
149 obrigatória, e a quantidade de representantes não deverá ser inferior a 25% do total de membros  
150 do departamento, ou cinco docentes integrantes no colegiado.”

151 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

152 “I nos casos dos departamentos que ofertam a totalidade de disciplinas obrigatórias ~~e/ou~~  
153 ~~profissionalizantes~~ de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
154 obrigatória, e a quantidade de representantes não deverá ser inferior a 25% do total de membros  
155 do departamento, ou cinco docentes integrantes no colegiado. “

156 **Inciso II do art. 3º, onde se lê:**

157 “II nos casos dos departamentos que ofertam quinze ou mais disciplinas obrigatórias e/ou  
158 profissionalizantes de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
159 obrigatória, e a quantidade de representantes deverá ser igual a cinco integrantes.”

160 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

161 “II nos casos dos departamentos que ofertam quinze ou mais disciplinas obrigatórias ~~e/ou~~  
162 ~~profissionalizantes~~ de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
163 obrigatória, e a quantidade de representantes deverá ser igual a cinco integrantes.”

164 **Inciso III do art. 3º, onde se lê:**

165 “III nos casos dos departamentos que ofertam entre nove e catorze disciplinas obrigatórias e/ou  
166 profissionalizantes de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
167 obrigatória, e a quantidade de representantes deverá ser igual a dois integrantes.”

168 **Sugestão de alteração do Colegiado:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia

169 “III nos casos dos departamentos que ofertam entre nove e catorze disciplinas obrigatórias ~~e/ou~~  
170 ~~profissionalizantes~~ de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
171 obrigatória, e a quantidade de representantes deverá ser igual a dois integrantes.”

172 **Inciso IV do art. 3º, onde se lê:**

173 “IV nos casos dos departamentos que ofertam entre quatro e oito disciplinas obrigatórias e/ou  
174 profissionalizantes de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
175 obrigatória, e a quantidade de representantes deverá ser igual a um integrante.”

176 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

177 “IV nos casos dos departamentos que ofertam entre quatro e oito disciplinas obrigatórias ~~e/ou~~  
178 ~~profissionalizantes~~ de um curso de graduação, a representação no colegiado de curso é  
179 obrigatória, e a quantidade de representantes deverá ser de pelo menos igual a um e no máximo  
180 dois integrantes.”

181 **Inciso V do art. 3º, onde se lê:**

182 “V nos casos dos departamentos que ofertam disciplinas optativas e/ou até três disciplinas  
183 obrigatórias e/ou profissionalizantes de um curso de graduação, a representação no colegiado  
184 de curso é facultativa, e a quantidade de representantes deverá ser igual a um integrante.”

185 **Sugestão de alteração do Colegiado:**

186 “V nos casos dos departamentos que ofertam disciplinas optativas e/ou até três disciplinas  
187 obrigatórias ~~e/ou profissionalizantes~~ de um curso de graduação, a representação no colegiado  
188 de curso é facultativa, e a quantidade de representantes deverá ser igual a um integrante.”

189 **Aprovado por unanimidade. 4) Apreciação do OFÍCIO Nº 49/2021 COLPED/CE/UFES -**  
190 **Diagnóstico do ensino de graduação no Centro de Educação – ano 2020.** Retirado de pauta.  
191 Nada mais havendo a tratar, eu, Marina Prata Meirelles, Secretária do Colegiado do Curso de  
192 Licenciatura em Pedagogia, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
193 mim e pelos demais presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARINA PRATA MEIRELLES - SIAPE 2254266  
Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CCLP/CE  
Em 04/11/2021 às 09:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/300737?tipoArquivo=O>